



### Outros



### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante o Município procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, procedimento nº03/2022, que tem por objetivo regularizar imóvel urbano consolidado localizado na Rua Manoel Ferreira, nº 98, Centro, com área total de 264,13m<sup>2</sup>, com área construída de 131,41m<sup>2</sup>, de posse de Iara Gonçalves Machado Alves, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização, registrado em UTM, é a seguinte:

PONTO	ZONA	LESTE	SUL
01	24L	173759,12 m E	8749570.39 m S
02	24L	173759.15 m E	8749567.32 m S
03	24L	173756.08 m E	8749570.36 m S
04	24L	173740.75 m E	8749585.58 m S
05	24L	173749.76 m E	8749594.90 m S

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra/BA, localizado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal.